



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1752
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2303002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do jardim de infância Fátima Roma no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.614.199/0001-83

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA FÁTIMA ROMA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

[Handwritten signatures and initials]

Total de 91
Páginas. *[Handwritten mark]*



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1754
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891 - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/04/2021 20:30



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1755
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2021
FGTS	Validade:	26/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2021
Receita Municipal	Validade:	22/04/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2021 20:31

1 de 1

CPF: 804.682.683-91 Nome: BENEDITO DOS SANTOS

Ass: _____

02



PEDEIRAS/MA
Proc. 2303007/2021
FLS. 1756
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	843924	30/07/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL	0C69AA40DF	12/06/2021
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	843035	30/04/2021

03

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 1757
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME: BENEDITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 645326968 SEJUSP MA

CPF: 804.682.683-91 DATA NASCIMENTO: 29/03/1979

FILIAÇÃO: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: D

Nº REGISTRO: 01482815186 VALIDADE: 15/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2000

OBSERVAÇÕES: EAR:

Assinatura do Portador: *Benedito dos Santos*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/08/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 40398155836 MA025269364

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694698987

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694698987

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Direita, 452 Centro - Tel: 3333-4818 - Email: cartorio2oficinasnotas@gmail.com - CNPJ: 03.814.475-000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada

SÃO LUIS, 22/04/2019 Emol+Ferc RS4.40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



04 ✓
 (03)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Proc.	2303002/202
FLS.	1758
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 29/03/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01482815186, expedida por DETRAN/MA em 27/08/2018 e CPF: nº 804.682.683-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DEZ, nº 08, CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058-527;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão **J B EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, nº 891, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POÇOS), OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**EIRELI****J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Proc.	2303002202	1
FLS.	7759	
Rub.		

TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular BENEDITO DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with the number '06' written below it.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 29 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
Titular/Administrador



07



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202_1
FLS.	1761
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 14:29 SOB N° 21600166942.
PROTOCOLO: 201017261 DE 29/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005247128. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1762
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.602-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8757-8573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 16:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. 2303002/2021 FLS. 1763 Rub.	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.602-110	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8757-8573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 16:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2309007/2021 /
FLS. 1764
Rub. _____

23/02/2021 19:38:58

DADOS GERAIS

CNPJ: 39.614.199/0001-83
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: J B EMPREENDIMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307621034
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2020-10-29 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 891
COMPLEMENTO: null
CEP: 65602110
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

98 87578573

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
429280200	-	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
431930000	-	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422350000	-	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

PEDREIRAS/MA
Proc. 230 3002 /202 1
FLS. 7765
Rub. _____ e



12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1766
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.614.199/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:21 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **73D2.ECAE.9A32.02B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



PEDREIRAS/MA
Proc. 23030021202 1
FLS. 1767
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133342/21

Data da Certidão: 02/03/2021 15:12:13

CPF/CNPJ 39614199000183 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2021 18:09:04



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1768
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022037/21

Data da Certidão: 22/03/2021 22:02:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 39614199000183

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2021 16:18:19



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303008202 1
FLS. 1769
Rub. e

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000810692021

Data de expedição: 22/01/2021 10:14:32

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO

Bairro: CENTRO

Numero: 891

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

Data de inicio de atividade:

Código de validação: 04D794FB69E0981C099242B62CBED302

Data de validade da certidão: 22/04/2021

Finalidade: REGULARIDADE

[Handwritten signatures and marks]

16

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202
FLS. 1770
Rub. _____



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R DA PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

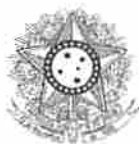
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041603470500237224

Informação obtida em 25/04/2021 21:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007202 1
FLS.	1771
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 39.614.199/0001-83
 Certidão n°: 4621160/2021
 Expedição: 02/02/2021, às 11:51:59
 Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.614.199/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843924/2021

Emissão: 04/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: D6Zby

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRA DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POÇOS), OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543522DDMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007202 /
FLS.	1772
Rub.	

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA ✓

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843924/2021

Emissão: 04/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: D6Zby

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002202 1
FLS.	1773
Rub.	

Sócios

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO

20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844295/2021
 Emissão: 06/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 03A86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/06/2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303001/2021
FLS.	1774
Rub.	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005434874

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843035/2021
 Emissão: 24/03/2021
 Validade: 30/04/2021
 Chave: B7984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2017



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303120146. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA

Registro: 0005393779

CNPJ: 17.372.299/0001-08

Data Início: 23/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005434874

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ANEXO IV

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA







DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, que o Sr. André Fernando de Sousa, engenheiro civil de CPF nº 033.086.413-05 e CREA – MA nº 1116122014, juntamente com o Sr. Marcio Araújo Costa, engenheiro civil de CPF nº 029.571.973-75 e CREA – MA nº 1115507621, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

DECLARA, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

Caxias, 27 de Abril 2021



Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

23



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823551/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
 Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202 1
FLS.	1727
Rub.	

Número da ART: **MA20200311162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **09/01/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **004.948.713-26**
 Endereço do contratante: **TRAVESSA SEBASTIAO BARBOSA** Nº: **58**
 Complemento: **PROXIMO A PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
 Contrato: **00120180803** Celebrado em: **01/08/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 435.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SEBASTIAO BARBOSA** Nº: **S/N**
 Complemento: **PROXIMO À PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.742461, -43.359642**
 Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **15/10/2018**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **004.948.713-26**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435,20 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DA SEDE E DEPÓSITO DA PRÓPRIA EMPRESA "AFS COMERCIO E SERVICOS". CONSTA EM ÁREA CONSTRUÍDA 435,20 METROS QUADRADOS, SENDO UM EDIFÍCIO DE DOIS PAVIMENTOS, EM CONCRETO ARMADO, COM VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADO E PINTADO, PISO SUPERIOR EM PORCELANATO E INFERIOR EM PISO CERÂMICO, CONTORNO DE RECUIO COM CALÇADA EM CONCRETO, TELHADO DE MADEIRA E TELHAS.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823551/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823551/2019
 27/01/2020, 11:13
 Cz2z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Cz2z3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 ?
FLS.	1778
Rub.	_____ e

25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300202 1
FLS.	1779
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de Capacidade técnica e operacional junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mistas e Entidades Privadas, que a empresa SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA., com CNPJ nº 17.372.299/0001-08, sediada na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinda – MA, 65.500-000, executou e concluiu os Serviços de Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA. Da proprietária e contratante Camila Souza, situado na Rua Sebastião Barbosa, nº58, Centro, Chapadinda – Ma, e conforme as características a seguir relacionadas.

Atesto ainda que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andre Fernando de Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) N° 1116122014
 ART N° MA20200311162



Área construída: 435,20 m²
 Início: 01/08/2018
 Término: 15/10/2018
 Vide serviços na planilha em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



Chapadinda / MA, 07 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO

Camila de Souza

CAMILA DE SOUZA
 004.948.713-26
 Cliente

VÁLIDO SOMENTE COM O
 CÍRCULO AUTENTICIDADE



Camila de Souza

 07 de Janeiro de 2020
 Camila de Souza
 Escrevente Autorizada

Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de Impressão: Cz223

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas




PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 1780
 Rub. _____

EMPRESA	Senc - Soluções em Engenharia Construtiva Ltda		
OBRA	Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA		
CIDADE	Chapadinha - MA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DA PREFEITURA	M2	435,20
1.2	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP.	MÊS	5,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,20
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,60
1.7	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,10
1.8	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA Nº30, ESP=0,35MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA	M	45,00
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	184,27
1.10	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	435,20
1.11	PROJETO ELÉTRICO	M2	435,20
1.12	PROJETO ESTRUTURAL	M2	435,20
1.13	PROJETO HIDRAULICO	M2	435,20
1.14	PROJETO SANITÁRIO	M2	435,20
1.15	PROJETO COMBATE A INCENDIO	M2	435,20
1.16	PROJETO ATERRAMENTO	M2	435,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO BLOQUETE	M2	46,31
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	69,56
4.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (NAO INCLUI O CUSTO IMPRODUTIVO DO CAMINHÃO BASCULANTE)	M3	69,56
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	69,56
5	FUNDAÇÃO		
5.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	549,00
5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	3,60

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

Comila de Souza 004948733-26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 1781
 Rub. _____

5.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	100,00
5.4	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	176,00
5.5	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	768,00
5.6	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 [5/8] A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.784,00
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	53,20
6 ESTRUTURA			
6.1	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	598,56
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	368,55
6.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1.229,00
6.4	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	7.633,00
6.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	86,22
7 ALVENARIA			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.357,45
8 REVESTIMENTO DE PAREDE			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.417,89
8.2	EMBOÇO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,00CM	M2	371,85
8.3	REBOCO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	3.046,04
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 x 30cm BRANCO (altura de 1,80m)	M2	176,87
8.10	PINGADEIRA EM CONCRETO PREMOLDADO	M	52,33
9 REVESTIMENTO DE TETO			
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	368,55
9.2	REBOCO EM TETO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	368,55
9.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E=3 CM	M2	184,28
10 PISOS			

Formila de Souza 04948713-26

Ar. Luiz...

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, emitida em 27/01/2020



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de Impressão: Cz223

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



10.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	184,28
10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	378,88
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30 x 30cm COR BRANCO	M2	15,98
10.5	PISO PORCELANATO RETIFICADO 45 x 45cm COR BRANCO	M2	352,58
11	COBERTURA		
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	M	2,30
12.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	M	1,50
12.3	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	2,00
12.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	UND	1,00
12.5	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (20MM)	M	3,60
12.6	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1" (25MM)	M	3,98
12.7	CURVA 90º EM AÇO CARBONO, CONFORME NORMA NBR 5624 Ø 3/4" (20MM)	UND	1,00
12.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	256,00
12.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 1" (32MM)	M	197,00

Permissão de Licença 004948713 - 26

Antônio...
[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, emitida em 27/01/2020



Certidão nº 823551/2019

12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

29



PEDREIRAS/MA
 Proc. 230300/2020 1
 FLS. 1783
 Rub.

12.14	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "T", "L" E "X" - REF.: DAIÇA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS Ø 3/4" (20 MM)	UND	22,00
12.15	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	54,00
12.16	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 3X3"	UND	2,00
12.17	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	13,00
12.18	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE OCTOGONAL	UND	43,00
12.19	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	5,00
12.20	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 50X50X50 CM	UND	2,00
12.21	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	1,00
12.25	PLACA CEGA 4X2"	UND	22,00
12.26	PLACA CEGA 4X4"	UND	1,00
12.27	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 10A/250V COM PLACA 2x4"	UND	32,00
12.28	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	5,00
12.29	2 TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	2,00
12.31	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	18,00
12.32	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	1,00
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #16,0MM2	M	71,00
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #35,0MM2	M	3,00
12.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	1,00
12.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	2,00
12.47	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2434 LED ITAIM	UND	12,00
12.48	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2112 LED PREMIUM ITAIM	UND	1,00
12.53	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO Ø 16 X 3000MM	UND	4,00
12.54	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO 3P - 10KA - 63A	UND	17,00

Emila de Souza 004948713-26

Ass. Téc. C. V.
[Handwritten signatures and initials]
 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida em



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25

Chave de impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



13 - INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA			
13.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	M	177,00
13.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40 MM)	M	23,00
13.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	7,00
13.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	38,00
13.9	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA DE APERTO, NOS DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	UND	1.000,00
13.11	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	18,00
13.12	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	11,00
13.15	CAIXA DE PASSAGEM A SER EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA APARAFUSADA 15X15X8 CM	UND	25,00
13.24	CABO UTP CAT6 - COM CAPA CMR 4PX23 AWG - BRANCO COM FITA SEPARADORA INTEIRA, DIÂMETRO EXTERNO 5.87MM, ESPESSURA NOMINAL DA CAPA 0.53MM, NVP = 69%, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC = 7.61 OHMS/100M, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC DESBALANCEADA = 3%, CAPACITÂNCIA MUTUA A 1KHZ = 5.6NF/100M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO = -20º A 60ºC E ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ANSI/EIA/TIA 568 B.2-1 CAT.6, ISO/IEC 11801 CLASS E, CENELEC EN50173, IEC 754 PART2, IEC 1034 PART2, IEC 332 PART1, NES 713. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	M	411,56
14 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
14.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø20mm	M	5,00
14.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø25mm	M	81,00
14.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø32mm	M	5,00
14.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø50mm	M	4,00
14.05	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø20mm	UND	8,00
14.06	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	43,00
14.07	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø32mm	UND	36,00
14.08	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	3,00
14.09	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø50mm	UND	8,00
14.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø20x1/2"	UND	4,00
14.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø25x3/4"	UND	6,00

lumbro de saia 004948753-26

Ass. Tech. - S...
[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



17.4	B1 - 0,80 x 0,50m / 1,60 = 0,40m ² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,20
17.5	B2 - 0,60 x 0,50m / 1,60 = 0,30m ² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,60
18	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
18.1	VASO SANITARIO LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TAMPA E ACESSÓRIOS	UND	4,00
18.2	VASO SANITARIO LOUÇA ELEVADO COM TAMPA E ACESSORIOS (DEFICIENTE)	UND	4,00
18.3	REGISTRO DE ESFERA - Ø1/2"	UND	5,00
18.4	NIPLE ROSCÁVEL - Ø1/2"	UND	3,00
18.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1/2"	UND	3,00
18.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1.1/2"	UND	2,00
18.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2"	UND	5,00
18.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2 1/2"	UND	1,00
18.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø4"	UND	1,00
18.10	LUVA DE CORRER PVC IE PBA - Ø100/110	UND	2,00
18.12	TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATÓRIO - Ø3/4"	UND	5,00
18.13	VÁLVULA DE DESCARGA - Ø1.1/2" c/ TUBO DE LIGAÇÃO p/ VASO SANITÁRIO	UND	4,00
18.15	TORNEIRA BOIA - Ø1.1/2"	UND	1,00
18.16	BOMBA DE RECALQUE - MODELO BCR-2010 MOTOR MONOFÁSICO DE 3/4cv REF. SCHNEIDER OU EQUIVALENTE (DADOS: 15,33mca E VAZÃO DE 4,77m ³ /h)	UND	1,00
18.18	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA Ø60cm, H=25cm	UND	1,00
18.24	CHUVEIRO EM AÇO	UND	3,00
18.25	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) COM COLUNA, ENCAPSULADO, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA. ENGATE PVC OU SIMILARES	UND	4,00
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO		
19.1	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA ESQUERDA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	13,00
19.2	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA DIREITA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.3	SINALIZADOR CÓDIGO "S3" COM SETA PARA CIMA COM DIMENSÕES 400X200 MM	UND	15,00
19.4	SINALIZADOR CÓDIGO "S12" SAÍDA DE EMERGENCIA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.5	SINALIZADOR CÓDIGO "E5" INDICAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DIMENSÕES 300X300 MM	UND	12,00
19.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B:C - 4kg	UND	8,00
19.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A - 6kg	UND	13,00
20	PINTURAS		
22.1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	2.036,18
22.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMA0S	M2	2.036,18
22.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA SEMI BRILHO, TRES DEMA0S SEM SELADOR (PAREDE INTERNA, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO)	M2	1.092,52
22.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	M2	36,00

camisa de Sampa 004948713-26

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom left.
 - A signature in the middle right.
 - Initials "33" at the bottom right.
 - Other smaller initials and marks.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25

Chave de impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



PEDEIRAS/MA
Proc. 2303009202 1
FLS. 1787
Rub. _____

22.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,00
22.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	56,00
24	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
24.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACRESCENTANDO 2M EM TORNO DO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO	M2	435,20

Ass. Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida em



[Handwritten signature]

Procurador de Souza - 004948713-26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
34

Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25
Chave de impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1788
Rub. 2

LAUDO TÉCNICO

Eu, Rodrigo Rocha da Silva, engenheiro civil, de RNP 111637831-0, inscrito sob o CPF 037.561.483-43, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. E à ART de serviço MA20200311162 com baixa em 09/01/2020, endereço do serviço Rua Sebastião Barbosa, s/n, centro, Chapadinha – Maranhão, CEP 65500-000, período de realização com início dia 01 de Agosto de 2018 e término dia 15 de Outubro de 2018, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Rodrigo Rocha da Silva, com RNP 111637831-0 e CPF 037.561.483-43, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200313772.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida em



São Luis 24 de JANEIRO de 2020

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0189971]-RODRIGO ROCHA DA SILVA

Ass: 13.17.2 Emulmentos R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50 Em 1x/1 - da cidade São Luis - MA, 24/01/2020 16:42:50. BELO: RECPR0299308CC-CABYD06F21 DENNIS DE LIMA SILVA - BSCREVENTE AUTORIZADO CONSULTA a validade ou não: https://reco.tjma.br



[Handwritten Signature]

Rodrigo Rocha da Silva
RNP: 111637831-0

[Handwritten signatures and initials]

35

Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
 Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303009202 1
FLS.	789
Rub.	1789

Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2019** Baixada em: **10/12/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**
 Endereço do contratante: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**
 Contrato: **001020180829** Celebrado em: **27/08/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 1.926.720,54** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.362756, -42.425774**
 Data de início: **14/10/2019** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;**

Observações

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and marks)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc.	2303002/2021
FLS.	1790
Rub.	

Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019
12/02/2020, 13:59
aWdA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PEDREIRAS/MA
Proc. 23030021202 1
FLS. 1791
Rub. _____



CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404
Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha – MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Engº Civil Andre Fernando de Souza
(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTIVEL LTDA.

Área construída 1.012,00 m².

Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019



M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))

Cartório Esmozet
RUA SÃO VICENTE N° 164, CENTRO SÃO BERNARDO - MARANHÃO
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MAURO DE SOUZA EM TESTE DA VERDADE DO UFE SÃO BERNARDO 08/01/2020 15:38:27
ZAIDA WEBER ARAUJO VAZ DOS SANTOS / TABELA SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWuAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



Handwritten signatures and marks, including the number 38.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230 3002/202 1
 FLS. 1792
 Rub. _____

Planilha Total de Custos Do Posto de Combustível		Área:	1.012,00
ESTADO DE MARANHÃO			
M&S COMBUSTIVEL LTDA			
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1210,89
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE ZX	M2	299,10
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00
1.12	PROJETO ATERRAMENTO	M2	1012,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	726,53
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1210,89
4	FUNDAÇÃO		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,38
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1668,18
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14
5	ESTRUTURA		
5.1	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	275,66
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,79
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	786,29
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM FERIAS EM CRENALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18
5.8	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	6,98
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00
6	PAREDES E VEDAÇÃO		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 3M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	M2	1566,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdQAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Ass. por [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

39



6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1044,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25kg/m²)	KG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E + 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	973,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016-P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de impressão: aWdAQ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 23030022021
 FLS. 1794
 Rub. _____

9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.6	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
9.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L. AF_05/2018	UN	1,00
10.2	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 1,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
10.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.6	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	250,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
10.9	JÔELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
10.12	LUVA DE CORPER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
11	INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
11.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,96
11.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3. 1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE PNE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12	REVESTIMENTOS		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	745,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "Ar. For. Jm"
 - Middle left: "Ar"
 - Middle right: "p"
 - Bottom right: "41"



12.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	197,81
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	215,03
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	188,88
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
13.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5 CM		210,58
13.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	661,16
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	488,75
13.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1037,43
14	ESQUADRIAS		
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
14.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,70
14.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	75,51
14.6	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	19,24
14.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
14.8	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,40
14.9	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,92
14.10	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,30
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2396,19
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	513,20
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	2396,19
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	982,80
16	DRENAGEM		
16.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	25,00
16.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,30
16.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	150,00
16.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,00
17	SISTEMA SPDA		
17.1	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	18,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	43,66
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	218,30
17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	353,30
17.5	MASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
17.6	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,00
17.7	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWtIAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



17.9	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18	FORRO		
18.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	733,85
19	IMPERMEABILIZACAO		
19.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	390,58
20	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INCENDIO		
20.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	15,00
20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STURZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUCCAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2017	UN	2,00
21	OUTROS		
21.1	INSTALACAO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL EMPRESA TMT TANQUES	COTACAO	1,00
21.2	INSTALACAO DA TUBULACAO DOS TUIOS E INSTALACAO ELETRICA DO SISTEMA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL DO POSTO - COTACAO ZEPPINI ECOFLE ORCAMENTO 010858 (18/05/2018)	COTACAO	1,00
21.3	INSTALACAO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - COTACAO FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORCAMENTO N 000671	COTACAO	1,00
21.4	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60
21.5	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M	11,23
21.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,90
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1210,89

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019

13/02/2020, 14:00

Chave de impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



43

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1797
Rub. 2

LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, engenheiro civil, de RNP 111574047-4, inscrito sob o CPF 027.362.073-86, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, com RNP 111574047-4 e CPF 027.362.073-86, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200319461.

São Luis 12 de Fevereiro de 2020

Marcelo Ricardo A. de Jesus
Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
RNP: 111574047-4
Marcelo R. Araujo de Jesus
Engenheiro Civil
CREA - MA 111574047-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00
Chave de Impressão: aWuAQ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815233/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**
 Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23020021202 1
 FLS. 1798
 Rub. _____

Número da ART: **MA20170121443** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2017** Baixada em: **07/11/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **Farma Rego** CPF/CNPJ: **14.466.426/0001-40**
 Endereço do contratante: **RUA RUA PEREIRA REGO** Nº: **01**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Cantanhede** UF: **MA** CEP: **65465000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PEREIRA REGO** Nº: **01**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
 Data de início: **07/09/2017** Conclusão efetiva: **06/10/2017**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Farma Rego** CPF/CNPJ: **14.466.426/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 57 - REFORMA 161.20 metro quadrado;**

Observações _____
 REFORMA

Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815233/2019
 22/05/2019, 09:51
 yZz3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZz3C

(Handwritten signatures and marks)





PEDREIRAS/MA
 Proc. 23030021202 1
 FLS. 1799
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **MÁRCIO ARAÚJO COSTA, ENGENHEIRO CIVIL, CPF N° 029.571.973-75, prestou serviços à empresa FARMA REGO, CNPJ n° 14.466.426/0001-40, estabelecida na Rua PEREIRA REGO, n° 01, bairro CENTRO, na cidade de CANTANHEDE, Estado do MARANHÃO**, executando os serviços de reforma neste prédio.

Registramos que o profissional prestou os serviços de reforma do prédio citado, no prazo de 07/09/2017 a 06/10/2017, conforme ART N° MA 20170121443.

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo o referido profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cantanhede/MA, 21 de maio de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 815233/2019, em 22/05/2019 emitida



[Handwritten signature]

FARMA REGO
 CNPJ: 14.466.426/0001-40

RECONHECIMENTO FIRMA
[Handwritten notes and signatures]



FARMA REGO CNPJ: 14.466.426/0001-40
 RUA PEREIRA REGO N° 01, CENTRO, CANTANHEDE - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

46

Certidão n° 815233/2019
 21/12/2020, 09:26
 Chave de Impressão: yZz3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 2203.007/202 1
FLS. 1800
Rub. _____

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL **MÁRCIO ARAUJO COSTA** CREA-MA Nº 111550762-1 EXECUTOU OBRAS DE REFORMA DO PREDIO-SEDE DA **FARMA REGO**, CNPJ 14.466.426/0001-40 LOCALIZADA NA RUA PEREIRA REGO, Nº 01, BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 07/09/2017 A 06/10/2017 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

CANTANHEDE-MA, 21 DE MAIO DE 2019

[Handwritten signature]

JOSE ORLANDO TEIXEIRA
CREA-MA nº 110295141-0
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815233/2019, em 22/05/2019 emitida



Certidão nº 815233/2019
21/12/2020, 09:26
Chave de Impressão: yZz3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021 / 1
FLS.	1801
Rub.	

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

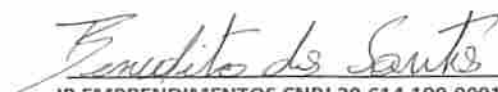


DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE REF.: AO ITEM 5.2.3 LETRA "F" DO EDITAL

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, máquinas, dos veículos, dos equipamentos considerados essenciais e de pessoal adequado

e suficiente para a realização do objeto da licitação em epigrafe, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

Caxias, 27 de Abril 2021


JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



48

ANEXO V

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1802
Rub. _____

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA


DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS



A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no projeto básico, anexo I do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

Caxias, 27 de Abril 2021




JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



49

ANEXO VII

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1803
Rub.	



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 39.614.199.0001/83, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91;

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias, 27 de Abril 2021


JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



SO

TERMO DE ABERTURA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030022021
FLS.	7804
Rub.	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA



C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 01 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2303002/2021</u>
FLS. <u>1805</u>
Rub. _____

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA



C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>230300212021</u>
FLS. <u>1806</u>
Rub. <u>e</u>

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:30 SOB N°
20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

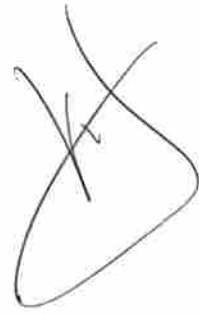
Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

53

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020
 CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa		116.391,50
	*** CAIXA GERAL		116.391,50
	*** DISPONIVEL		116.391,50
1.1.4	ESTOQUES		
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.4.01.0001	Estoque de Mercadorias para Prestação de Serviços		3.320,00
	*** ESTOQUES DE MERCADORIAS		3.320,00
	*** ESTOQUES		3.320,00
	** ATIVO CIRCULANTE		119.711,50
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0002	Máquinas e Equipamentos		388,55
	*** IMOBILIZADO		388,55
	*** IMOBILIZADO		388,55
	** ATIVO NAO CIRCULANTE		388,55
	* ATIVO		120.100,05

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2020 /
 FLS. 1807
 Rub. _____



68



Balço Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS.	_____
Rub.	_____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202
FLS.	1808
R	_____

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.1.1.01.0001	Potiguar Material de Construção Ltda		3.320,00
***	FORNECEDORES NACIONAIS		3.320,00
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.03.0004	Aluguel a Pagar		500,00
***	CONTAS A PAGAR		500,00
***	FORNECEDORES		3.820,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.4.01.0001	Ordenados e Salários a pagar		3.240,00
2.1.4.01.0002	Pro Labore a Pagar		1.045,00
***	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		4.285,00
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
2.1.4.02.0001	INSS a recolher		114,95
***	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		114,95
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		4.399,95
**	PASSIVO CIRCULANTE		8.219,95
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Subscrito		110.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		110.000,00
**	CAPITAL SOCIAL		110.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO		1.880,10
***	LUCROS OU PREJUIZOS		1.880,10
**	LUCROS OU PREJUIZOS		1.880,10
**	PATRIMONIO LIQUIDO		111.880,10
*	PASSIVO		120.100,05

CAXIAS - MA , 5 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS
 TITULAR CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

55

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 39.614.199/0001-83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 1809
Rub. _____

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

Venda de Prestação de Serviços a vista 9.860,00

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA 9.860,00 9.860,00

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Ordenados e Salários (3.240,00)

Serviços Prestados de Terceiros (120,00)

Pro Labore (2.090,00)

INSS Sobre Pro Labore (229,90)

Honorários Contábeis (500,00)

Aluguel Passivo (1.500,00)

(=) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS (7.979,90) 1.880,10

LUCRO DO EXERCICIO R\$ 1.880,10

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
TITULAR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 804.682.683-91

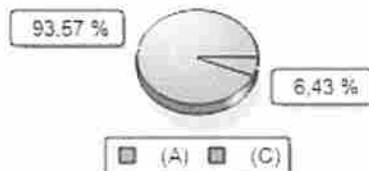
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4450
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 015.223.613-91

56

Emissão de Índices - Exercício de 2020

CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	8.219,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	14,5635

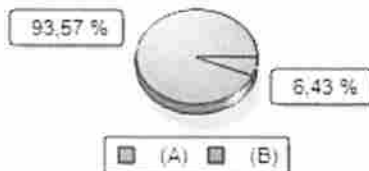


Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	14,5635

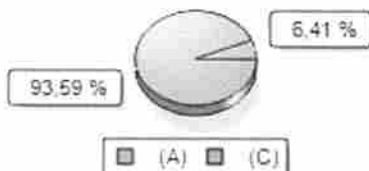


Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Passivo Circulante	8.219,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	120.100,0500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0684

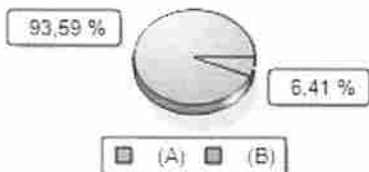


Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

(A) - Ativo Total	120.100,0500
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	14,6108



Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'S7' at the bottom right.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300212021
FLS.	1811
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

58

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:36 SOB N° 20210198486.
PROTOCOLO: 210198486 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910619. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030072021
FLS.	1812
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-004460/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 015.223.613-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2021 as 11:10:26.

Válido até: 18/05/2021.

Código de Controle: 7597.5777.7535.3000.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1813
Rub. 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100956562 em 11/02/2021, protocolo 210199261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166942
CNPJ:	39614199000183
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:35 SOB Nº 20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100956562. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3272021
Código de validação: 0C69AA40DF

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1819
Rub. _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 39.614.199/00001-83**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 12 de Abril de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Adeias Altas e São João do Soter-MA)
 - 3-Não constam processos referentes a carta procatória
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matricula 117135



Documento assinado, CAXIAS, 12/04/2021 15:03 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)

(Handwritten signatures and initials)



CERT-SJDCAX - 3272021 / Código: 0C69AA40DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

61

CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020
BALANÇO DE ABERTURA

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA	110.000,00	
****	CAIXA GERAL	110.000,00	
***	DISPONIVEL	110.000,00	
**	ATIVO CIRCULANTE	110.000,00	
*	ATIVO	110.000,00	

PEDREIRAS/MA
Proc. 230300202 1
FLS. 1845
Rub. _____

CAXIAS - MA , 29 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR CPF: 804.682.683-91

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 0282400 TMA
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 62

[Handwritten mark]

Contabilidade Geral
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - 39.614.199/0001-83
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891, CENTRO, CAXIAS

TRON INFORMATICA

CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020
BALANÇO DE ABERTURA

2	PASSIVO	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO BENEDITO DOS SANTOS	110.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
**	PATRIMONIO LIQUIDO	110.000,00
*	PASSIVO	110.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1816
Rub. _____ e

CAXIAS - MA , 29 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR CPF: 804.682.683-91

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

63

BALANCETE ANALÍTICO
 29/10/2020 a 29/10/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1 - DISPONIVEL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
2 - PASSIVO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

CAXIAS, 29 de OUTUBRO de 2020.

BENEDITO DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 804.682.683-91

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303007202 1
 FLS. 1817
 Rub. _____

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	1878
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 10:43 SOB N° 20201064723.
PROTOCOLO: 201064723 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005521955, CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

65

ANEXO XV

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

DECLARAÇÃO DE REF.: AO ITEM 5.2.5 "a" DO EDITAL

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 39.614.199.0001/83, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, **DECLARA** o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar em controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA;
4. Que manterá nas obras, livro diário de obras, onde deverão e anotadas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Caxias, 27 de Abril 2021

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1820
Rub. _____



ANEXO XVI

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL


REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891 Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art. 32 inciso 2º, da lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. **DECLARA**, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Caxias, 27 de Abril 2021


JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

67










ANEXO VIII

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891 Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Caxias, 27 de Abril 2021








Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

ANEXO III

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para os fins do dispositivo na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- (X) **MICRO EMPRESA – ME**, conforme inc. I do art. 3º da lei complementar nº 123/2006
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no inc. 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela prefeitura Municipal de Pedreira – MA.

Caxias, 27 de Abril 2021

Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

69

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101042771	
NIRE 21600166942 CNPJ 39.614.199/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROFESSORA LACI ASSUNCAO, N° 891, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210198486	09/02/2021	BALANCO
310	20201064723	13/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600166942	29/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600166942	29/10/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 17:23:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AYGTAHQX.



MAC2101042771

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101042727	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600166942	CNPJ 39.614.199/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2020	Início de Atividade 29/10/2020	
Endereço Completo Rua PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHAO, TRATORES, BARCOS, AVIAO), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Início do Mandato 29/10/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/02/2021	Número 20210198486	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 17:22:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OA1JCPL7.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 71.

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1825
Rub. u

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087

Proposta: 2950693

Controle Interno (Código Controle): 549716233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83 - RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalétrico(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F5099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
 Proposta: 2950693
 Controle Interno (Código Controle): 549716233
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000



PEDRELLAS/MA
 Proc. 2303092/2021
 FLS. 1826
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.187,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.187,23	27/04/2021	28/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/05/2021	9846026	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
 Proposta: 2950693
 Controle Interno (Código Controle): 549716233
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 23030021202-1
 FLS. 1827
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

74

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1828
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087

Proposta: 2950693

Controle Interno (Código Controle): 549716233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDRETRASIMA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1829
Rub. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

76



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2707007202 1
FLS. 1830
Rub. e

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

77



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 23030082021
FLS. _____
Rub. 1831

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

78



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 23030022021
FLS. 1832
Rub. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087

Proposta: 2950693

Controle Interno (Código Controle): 549716233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 230300/2021
FLS. 1833
Rub. e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
 Proposta: 2950693
 Controle Interno (Código Controle): 549716233
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 230100212021
 FLS. 1834
 Rub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1835
Rub. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

82



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
Proposta: 2950693
Controle Interno (Código Controle): 549716233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

84



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087

Proposta: 2950693

Controle Interno (Código Controle): 549716233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007202 1
FLS.	1838
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274087
 Proposta: 2950693
 Controle Interno (Código Controle): 549716233
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274087.000000



PEDEIRAS/MA
 Proc. 2303007202 1
 FLS. 1841
 Rub. 2

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274087

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:



CERTIFICADO

1020210075712680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

PEDRE	AS/MA
Proc.	2303002/2021
FLS.	1843
Rub.	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621034	39.614.199/0001-83	7572021272811	29/10/2020

RAZÃO SOCIAL

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

J B EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO N° 891 , CENTRO
65602110 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
429280200 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
432230300 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Licenças

2 -CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 15/01/2021

DATA FIM: 15/01/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/02/2021

VALIDADE: 22/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

99886ACFD62AA8B9BD567999437C4794

Data da consulta: 25/04/2021 22:30:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.614.199/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307002/2021
FLS. 1844
Rub. _____

Nome Empresarial: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]